



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1127

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1127

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.053, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Valtenir Aparecido da Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de Jardineiro, requereu exoneração de referido cargo, através de requerimento protocolado sob nº 0000001705/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **VALTENIR APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº 94283, do cargo de provimento efetivo de "Jardineiro" a partir de 22/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.054, DE 25 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

Considerando a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021, período esse fixado pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - artigo 8º, inciso I;

Considerando finalmente que excluindo o período de suspensão acima mencionado, o servidor Sérgio Eduardo Camargo completou seu quinquênio em 25/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, matrícula nº 15911, lotado no cargo de

"Técnico de Contabilidade", de caráter efetivo, Referência **"08"**, para o Padrão **"IIII"**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 25/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 024/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS

- EPP

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 34.200,00 - Dotação Orçamentária: 010501 123610020 2029 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024. Prefeito Municipal

- Jair César Nattes

Cardoso, 25 de julho de 2024.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração